

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Pavimentação asfáltica - Rua do Adir Machado Mascia Trecho II

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Pavimentação asfáltica do trecho II da Rua Adir Machado Mascia, entre as ruas Iris Valls e General Vitorino, bairro Rio Branco, localizado no município de Uruguaiana - Rio Grande do Sul, o qual totaliza 180,00 metros de extensão, seguindo projeto técnico de engenharia desenvolvido especificamente para o local.

### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação e execução dos serviços será em regime de empreitada global, e decorrerá do resultado de concorrência pública, nos termos da legislação vigente.

O referido certame está planejado e integra o elenco de investimentos e contratação para o exercício de 2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os documentos técnicos e projetos executivos de engenharia estão suficientemente detalhados e elaborados de acordo com as normas técnicas pertinentes, dispostos de forma a suprir integralmente os licitantes das informações necessárias para elaboração das propostas e êxito do processo licitatório.

Os requisitos técnicos necessários mínimos para o atendimento da necessidade são:

- a) A Contratada deverá executar todos os serviços de acordo com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico de Engenharia, bem como de acordo com todas as normativas vigentes e as boas práticas de engenharia;
- b) A Contratada deverá ter, em seu corpo técnico, profissional devidamente habilitado, com atribuições técnicas condizentes com os serviços a serem prestados;
- c) A prestação dos serviços deverá incluir o fornecimento de mão de obra, fornecimento de materiais, fornecimento de veículos, máquinas e ferramentas, logística de transporte de pessoas e materiais;
- d) A Contratada deverá cumprir os prazos estabelecidos;
- e) A Contratada deverá fornecer garantia de todos os serviços conforme as leis e normativas vigentes e aplicáveis;

### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos de materiais e mão de obra (em tipo e horas de serviço) são definidos através de um conjunto de projetos técnico-executivos, a partir de seus respectivos memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, sob responsabilidade dos projetistas.

A obra abrangerá a extensão de 180,00 m, correspondente a 2.160,00 m<sup>2</sup>, contemplando infraestrutura de pavimentação (camadas estruturais e de rolamento) e drenagem pluvial (microdrenagem).

#### **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

No que diz respeito ao levantamento de mercado, este está centrado na análise das diferentes alternativas disponíveis, com uma justificativa técnica e econômica para a escolha da solução mais adequada.

O objeto deste estudo se enquadra no âmbito de obras e serviços de engenharia e arquitetura comum, onde material, mão de obra e equipamentos a serem utilizados na obra são de fácil acesso e ampla disponibilidade no mercado.

#### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme orçamento sintético apresentado, o valor da obra deve compreender o montante de R\$ 546.270,48 (quinhentos e quarenta e seis, duzentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), incluindo BDI de 20,73%.

Os valores que amparam este orçamento, por se tratar de obra pública, foram extraídos das tabelas SICRO e SINAPI.

#### **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

As obras compreenderão as seguintes soluções:

- Escavação do solo com 0,53 m de profundidade e conformação do subleito;
- Dreno de pista em manta geotêxtil e pedra rachão;
- Camada estrutural de sub-base com 0,30 m em pedra rachão;
- Camada estrutural de bloqueio com 0,03 m em pó de brita;
- Camada estrutural de base com 0,15 m em brita graduada;
- Camada de revestimento (pista de rolamento) com 0,05 m em CBUQ;
- Execução de meio-fio moldado in-loco;
- Drenagem pluvial, através de bocas de lobo e sarjetas (microdrenagem).

#### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não haverá parcelamento da execução das obras, o objeto será realizado integralmente conforme cronograma de execução. O prazo de obra para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, que corresponde a 6 (cinco) meses.

#### **9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A empresa contratada deverá solicitar o Alvará para Licença de Obra, junto ao setor de fiscalização e licenciamento de obras da prefeitura municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ), e o Licenciamento Ambiental, junto a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal (SEMAS).

#### **10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES**

Não há previsão de contratações correlatas, visto que a contratação será com apenas um fornecedor e em regime de empreitada global.

#### **11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

O projeto executivo foi submetido à SEMAS para emissão de Licença Prévia, caberá a contratada dar seguimento aos trâmites para liberação do licenciamento ambiental.

## **12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é o resultado da conclusão das etapas prévias, das quais tem início com a elaboração do orçamento básico, inclusão da dotação na peça orçamentária da pasta gestora, a realização do processo licitatório e êxito no certame, sendo legalmente estabelecida a proposta vencedora e licitante habilitado. O modelo do instrumento contratual segue as diretrizes administrativas e salvaguardas necessárias no direito público, estabelecendo claramente as obrigações, deveres e eventuais penalidades para ambas as partes.

Uruguaiana/RS, 02 de fevereiro de 2026.



**Waldomiro Arrechaval**  
Secretário Adjunto  
SEPLAN / PMU

**Carlos Roberto da Silva Prudêncio**  
Secretário Municipal de Planejamento